



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado, vem regimen-
talmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 090

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

CONSIDERANDO pedido recebido de pessoas que frequentam
a Igreja Matriz de nossa cidade,

CONSIDERANDO a inexistência de iluminação na parte
fronteira da referida igreja,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e segurança pa-
ra que as pessoas que por ali transitam,

INDICA à Secretaria de Obras providências para coloca-
ção de luminárias na área defronte à igreja matriz.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
PTB